



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão, e dá outras providências correlatas.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Transmissão de Governo, constituída pela Portaria nº 018, de 21 de novembro de 2016, da gestão que está deixando o cargo encaminhou o relatório de forma a resguardar o interesse público;

**CONSIDERANDO** que a Comissão será nomeada por membros com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial;

**CONSIDERANDO** que a Comissão tem a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo;

**CONSIDERANDO** o zelo pela fiel observância das orientações, normas e regras contidas na Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia – TCM/BA nº 1.311/2012.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica nomeada a Comissão com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentárias, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo da gestão que está deixando o cargo em 31 de dezembro de 2016 e sobre eles emitir relatório conclusivo.

**ART. 2º** – A Comissão terá a seguinte composição:

I – José Marcos Oliveira Lopes;

II – Vanessa da Rocha Caires Pereira;

III – Dimas da Silva Caires.

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA**

**ART. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2017.**

  
**Vereador Valdeci da Silva Caires**  
**Presidente**

  
**Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa**  
**1ª Secretária**

---

**Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000**

**☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110**

**CNPJ Nº 42.696.732/0001-08**

**Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)**